



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 114**  
**QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2010**

ÍNDICE:

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

**Declaração de Rectificação n.º 12/2010:**

Rectifica a Portaria n.º 68/2010, de 7 de Julho, que aprova o regulamento das taxas devidas pelo registo dos certificados - declarações de conformidade regulamentar (DCR) e certificados de desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios (CE), no âmbito do sistema de certificação energética de edifícios (SCE), dos Açores. publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 7 de Julho de 2010.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Declaração de Rectificação n.º 12/2010 de 15 de Julho de 2010**

Considerando que a Portaria n.º 68/2010, de 7 de Julho, que aprova o regulamento das taxas devidas pelo registo dos certificados - declarações de conformidade regulamentar (DCR) e certificados de desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios (CE), no âmbito do sistema de certificação energética de edifícios (SCE), dos Açores, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 7 de Julho de 2010, foi publicada com uma inexactidão, no artigo 3.º, do seu anexo, que se rectifica.

“Anexo

Artigo 3º

**Montante das taxas**

a) ....

b) Onde se lê: ... é de € 125,00 (cento e vinte euros);”, dever-se-á ler:

“b) ... é de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros).”.

8 de Julho de 2010. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.